

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 283D-2017

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável do Departamento Jurídico.

RESOLVE:

Ratifica a dispensa de licitação nº **283D-2017**, que tem por objeto R\$ 6986,00 (seis mil novecentos e oitenta e seis reais)

Contratado: VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ Nº 02.593.711/0001-42

Valor global é de R\$ 6986,00 (seis mil novecentos e oitenta e seis reais) de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, 01 de novembro de 2017.

Abel Silva dos Santos
Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CE1CB67423E0A250C3C1C2E5F3D119BC

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 281D-2017

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EDIÇÃO DE LIVROS COM OBJETIVO DE AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTENCIA AO ENSINO) DA BIBLIOTECA INFANTIL DOS ALUNOS MATRICULADOS NA CRECHE MUNICIPAL HUMBERTO MARTINS

Contratada: **VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**
ENDEREÇO: **RUA DOM PEDRO II, Nº 319, BAIRRO PETROPOLIS, PASSO FUNDO/RS,**
CEP: **99051-390**
CNPJ Nº **02.593.711/0001-42**

Valor global: R\$ 6986,00 (seis mil novecentos e oitenta e seis reais)

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, 01 de novembro de 2017.

Eliana de Oliveira Silva
Secretária de Educação

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

ATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 417-2017

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor ABEL SILVA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de contrato nº 417 - 2017, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em edição de livros com objetivo de aquisição de livros para PNAE (Programa Nacional de Assistência ao Ensino) da biblioteca infantil dos alunos matriculados na Creche Municipal Humberto Martins

Contratado: VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ Nº 02.593.711/0001-42

Valor global é de R\$ 6986,00 (seis mil novecentos e oitenta e seis reais)

Base Legal Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2017.

SIMONE SERRA DA SILVA
Presidente da COPEL

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CE1CB67423E0A250C3C1C2E5F3D119BC

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

AUTUAÇÃO PARA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 295D-2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens compreendendo os serviços de cotação de preços, reservas, emissão, alteração e cancelamento de passagens aéreas regulares, para atender as necessidades do Gabinete do prefeito da Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu – Ba.

AUTUAÇÃO

Ao vigessimo dia do mês de novembro de 2017, eu, presidente da Comissão de Licitação, autuei sob o Nº 295D-2017, este processo contendo um ofício da Secretaria Municipal de Administração, solicitando Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens compreendendo os serviços de cotação de preços, reservas, emissão, alteração e cancelamento de passagens aéreas regulares, para atender as necessidades do Gabinete do prefeito da Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu – Ba.

Assim para constar eu, **Simone Serra da Silva**, presidente da COPEL, faço o presente registro e autuação.

SIMONE SERRA DA SILVA
Presidente da COPEL

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CE1CB67423E0A250C3C1C2E5F3D119BC

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 295D-2017

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável do Departamento Jurídico.

RESOLVE:

Ratifica a dispensa de licitação nº **295D-2017**, que tem por objeto R\$ 6986,00 (seis mil novecentos e oitenta e seis reais)

Contratado: BEACH LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 07.844.960/0001-87

Valor global é de R\$ 3688,66 9 (três mil seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, 20 de novembro de 2017.

Abel Silva dos Santos
Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CE1CB67423E0A250C3C1C2E5F3D119BC

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 422-2017

Ao vigéssimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor ABEL SILVA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de contrato nº 422 - 2017, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens compreendendo os serviços de cotação de preços, reservas, emissão, alteração e cancelamento de passagens aéreas regulares, para atender as necessidades do Gabinete do prefeito da Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu – Ba.

Contratada: **BEACH LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA**
ENDEREÇO: **RUA WALDEMAR FALCAO, Nº 146, SALA 125, CANDEAL**
CEP: **40.296-700**
CNPJ Nº **07.844.960/0001-87**

Valor global: R\$ 3688,66 9 (três mil seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos)

Base Legal Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, em 20 de novembro de 2017.

SIMONE SERRA DA SILVA
Presidente da COPEL

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129